

Boletim de Serviço

Nº 369, 24 de Outubro de 2022

**Hospital
Universitário de
Lagarto**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO – HUL

Avenida Brasília, s/n – Bairro Novo Horizonte | CEP: 49400-000

Lagarto-SE | Telefone: (79) 3632-2034

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

Superintendente / HUL-UFS

CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA

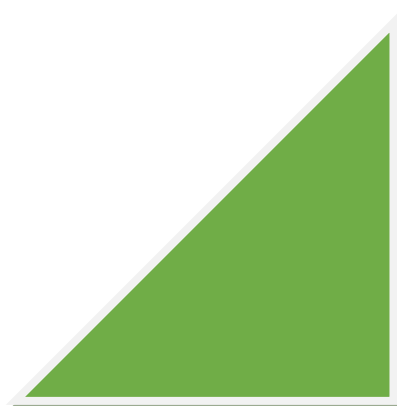
Gerente de Atenção à Saúde / HUL-UFS

EVELYN DE OLIVEIRA MACHADO

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUL-UFS

GISLANE LADEIA BOA SORTE BORGES

Gerente Administrativa / HUL-UFS



SUMÁRIO

Portaria nº 361, de 24 de outubro de 2022	4
Portaria nº 362, de 24 de outubro de 2022	5

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 361, de 24 de outubro de 2022

Constitui Equipe de Planejamento da Contratação

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeado pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão,

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.012629/2022-17.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de abastecimento de água e coleta de esgoto para atender as necessidades do Hospital Universitário de Lagarto/EBSERH/UFS, UASG 155910, conforme processo SEI 23817.012629/2022-17.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

- Paulo Roberto dos Santos, SIAPE: 124**** Coordenador da EPC
- Marcel Carlos Alves da Cunha, SIAPE: 313**** Membro da área técnica
- Michael Santos Azevedo, SIAPE: 304**** Membro da área administrativa
- Gilmara Menezes de Carvalho, SIAPE: 223**** Membro da área administrativa

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 7º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato e/ou assinatura da ata de registro de preços.

(Assinada eletronicamente)

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

Portaria nº 362, de 24 de outubro de 2022

RESULTADO FINAL DO PROCESSO ELEITORAL DA CIPA/HUL/UFS/EBSERH

Gestão 2022-2023

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeado pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019,

publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

Considerando o contido nos autos do processo nº 23817.011358/2022-82;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado final do processo eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes CIPA/HUL/UFS/EBSERH gestão 2022-2023.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SIAPÉ	NÚMERO DE VOTOS	STATUS
1º	CRISTIANO BATISTA GONÇALVES	312****	38	TITULAR (ELEITO)
2º	DANILLO MENEZES OLIVERIA	102****	34	TITULAR (ELEITO)
3º	MARIA ELZA DO NASCIMENTO JESUS	305****	30	TITULAR (ELEITO)
4º	LUANA MARIA DE ALMEIDA CARNEIRO	314****	30	TITULAR (ELEITO)
5º	GILVANIA PIEDADE SANTOS	305****	27	TITULAR (ELEITO)
6º	MARIA ELIANE DE SOUSA ALBUQUERQUE	313****	25	TITULAR (ELEITO)
7º	FLORACI ROSA DOS SANTOS	313****	25	1º SUPLENTE (ELEITO)
8º	SAULO RAMOS SILVA	312****	23	1º SUPLENTE (ELEITO)
9º	JOCELIA MARIA ZORANTE GRAÇA	313****	21	1º SUPLENTE (ELEITO)
10º	ELIANE ANDRADE FERREIRA	305****	20	1º SUPLENTE (ELEITO)
11º	WELLITON MOREIRA SANTANA	319****	20	1º SUPLENTE (CADASTRO DE RESERVA)
12º	ODIRLEI MESQUITA DE OLIVEIRA	304****	17	2º SUPLENTE (CADASTRO DE RESERVA)
14º	KLICIA ANDRADE ALVES	323****	14	4º SUPLENTE (CADASTRO DE RESERVA)
13º	SIMONE DE OLIVEIRA DOMINGOS QUEIROZ	305****	16	3º SUPLENTE (CADASTRO DE RESERVA)
15º	ANA CLAUDIA SILVA DE ANDRADE	314****	13	5º SUPLENTE (CADASTRO DE RESERVA)
16º	FABIANA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTOS FALCÃO	312****	12	6º SUPLENTE (CADASTRO DE RESERVA)
17º	MAYARA DE TARSO GOIS CARVALHO	113****	12	7º SUPLENTE (CADASTRO DE RESERVA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SIAPÉ	NÚMERO DE VOTOS	STATUS
18º	WEDER DOS SANTOS MIRANDA	225****	12	8º SUPLENTE (CADASTRO DE RESERVA)
19º	RUI ALBERTO PEREIRA BARROSO	305****	11	9º SUPLENTE (CADASTRO DE RESERVA)
20º	MARILUCIA DANTAS SANTOS	324****	10	10º SUPLENTE (CADASTRO DE RESERVA)
21º	LUCIENE DOS SANTOS	120****	10	11º SUPLENTE (CADASTRO DE RESERVA)
22º	LEILIANE BEZERRA SANTOS	112****	9	12º SUPLENTE (CADASTRO DE RESERVA)
23º	DANIELE TELES LIMA	305****	8	13º SUPLENTE (CADASTRO DE RESERVA)
24º	CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA	313****	8	14º SUPLENTE (CADASTRO DE RESERVA)
25º	JOCERIZIA DE DEUS PEREIRA	321****	8	15º SUPLENTE (CADASTRO DE RESERVA)
26º	ROSANGELA APARECIDA BELIZARIO BARRETO	305****	7	16º SUPLENTE (CADASTRO DE RESERVA)
27º	ÉRICK VIEIRA SOUZA	305****	6	17º SUPLENTE (CADASTRO DE RESERVA)
28º	MARCOS WELISON XAVIER DA SILVA	305****	6	18º SUPLENTE (CADASTRO DE RESERVA)
29º	THAINA MALHADO DA SILVA	314****	3	19º SUPLENTE (CADASTRO DE RESERVA)
30º	ELIZABETE ALMEIDA SANTOS	305****	3	20º SUPLENTE (CADASTRO DE RESERVA)
31º	SAMARA LEITE SILVA	325****	2	21º SUPLENTE (CADASTRO DE RESERVA)
32º	ALDA SOUZA FIGUEREDO	307****	1	22º SUPLENTE (CADASTRO DE RESERVA)

(Assinada eletronicamente)

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO